



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°

1606/2024



Fls: N° 1

Proc. N° 1688/2024

Dispõe sobre; "Criação e Implementação de uma Unidade para tratamento de Queimados, no Hospital Municipal de Barueri "Doutor Francisco Moran", neste município".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à Secretaria competente, quanto à possibilidade de estudos para criação e implementação de uma Unidade de tratamento para Queimados, no Hospital Municipal de Barueri "Doutor Francisco Moran", neste município".

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 01 de agosto de 2024.


WILDEN SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição
Em 06/08/2024
Presidente

Justifico a presente proposição, considerando que a criação e implementação desta unidade, tem como finalidade, aprimorar, intensificar o tratamento específico de pacientes vítimas de queimaduras, realizando cirurgias reparadoras, reconstrutivas melhorando os índices epidemiológicos desses atendimentos e reduzindo a taxa de mortalidade nos casos graves. Saliento que hoje os pacientes vítimas de queimaduras graves, precisavam esperar por vagas em hospitais especializados em outros municípios.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

05-AGO-2024 14:53 001986 1/2

